

EDITAL Nº 05/2025/CRI

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) divulga neste edital uma oportunidade no programa de bolsa de intercâmbio na **Cardenal Herrera University (CEU)**, na Espanha. Para a região da América do Sul, há uma bolsa disponível para 50 instituições. A bolsa oferece a oportunidade de estudar por 5 meses durante o segundo semestre do ano letivo 2025/2026, no período de fevereiro de 2026 a junho de 2026. Estudante que ficar em primeiro lugar na seleção da FURB será indicado(a) a concorrer à bolsa.

A área de estudos selecionada pelo(a) estudante à mobilidade deve ser relevante para os estudos realizados na instituição de origem. Estudantes podem consultar os programas de estudo atualmente disponíveis na plataforma CEU UCH através deste link: <https://www.uchceu.es/estudios/grado>.

Como parte da inscrição para estudantes do curso de Arquitetura, um portfólio deve ser enviado para avaliação. Nessa situação, estudantes serão contatados imediatamente após a indicação para enviar o portfólio para avaliação em até 15 dias.

Caso selecionado(a), aplicam-se os mesmos procedimentos de intercâmbio descritos no EDITAL Nº 04/2025/CRI.

1. BOLSA OFERTADA

1.1 De acordo com informações da Cardenal Herrera University (CEU), a bolsa inclui € 850 euros por mês (5 meses) e subsídio de viagem de € 1.500 euros.

2. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Duração	Saída	Retorno
1 semestre	Fevereiro 2026	Junho 2026

3. CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

3.1. Critérios de elegibilidade:

Podem se candidatar a este edital estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da FURB;
- b) Ter concluído, no mínimo, 2 semestres do curso em que está matriculado(a) no momento da inscrição neste edital;

- c) Demonstrar proficiência em espanhol, nível B2;
- d) Apresentar média final geral mínima de 7,50 em seu Histórico Escolar FURB - modelo Disciplinas do Currículo, conforme o setor de Divisão de Registros Acadêmicos (DRA).

3.2 Estão impedidos(as) de se candidatar a este edital, estudantes que já tenham participado de uma mobilidade Erasmus+ com duração superior a 7 meses no nível de graduação.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

4.1 Período para inscrição: **04 de outubro a 28 de outubro de 2025.**

4.2 Os documentos listados no item 4.3 deverão ser DIGITALIZADOS e enviados para o e-mail (cri@furb.br).

- a) Somente encaminhar e-mail quando estiverem reunidos todos os documentos;
- b) No corpo da mensagem, informar como “Assunto” da mensagem EDITAL CRI 6/2025 e no corpo da mensagem informar nome completo e código de pessoa. .

4.3 Documentos:

- a) Carta de motivação, em espanhol;
- b) [Ficha de Pré-Inscrição](#) (preencher on-line e salvar o formulário em formato PDF para enviar);
- c) Histórico escolar da FURB, em espanhol. Estudante precisa solicitar a tradução do seu histórico pelo e-mail: idiomas@furb.br. O documento será traduzido pelo FURB Idiomas, sendo que não serão aceitos documentos traduzidos pelo estudante;
- d) Cópia do passaporte original válido (página de informações);
- e) Comprovante de Certificado de Proficiência em espanhol, conforme descrito no item 5 deste edital;
- f) Termo de Compromisso da Mobilidade Acadêmica **assinado eletronicamente** através do [Portal de Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#). Acesse o documento por este [link](#);
- g) Se aplicável, documentos que comprovem deficiência e/ou vulnerabilidade social, listados no item 6.3.

4.4 O envio da documentação completa requisitada no prazo estipulado por este edital é de responsabilidade do(a) estudante. Caso a documentação esteja incompleta, tenha sido enviada fora do prazo ou esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, estudante estará automaticamente desligado(a) do processo.

5. IDIOMAS

5.1 Estudante deve apresentar Certificado de Proficiência em **espanhol nível B2**.

5.2 A comprovação pode ser pelo serviço pago de Exame de Proficiência do FURB Idiomas, que avalia a capacidade de domínio do idioma conforme o Padrão Europeu de Certificação (Common European Framework of Reference - CEFR).

5.2.1 Para realizar o Exame de Proficiência pelo FURB Idiomas, siga as orientações do ANEXO A deste edital.

5.2.2 Caso opte por realizar o exame na FURB Idiomas, é responsabilidade do(a) estudante informar o nível de proficiência exigido pela IEC de destino.

5.2.3 O Exame de Proficiência é presencial e o certificado será emitido 7 dias após a realização da prova. As provas do exame de Proficiência ocorrem no seguinte dia e horário:

Idioma	Data	Dia da semana	Horário
Espanhol	Conforme disponibilidade do professor	Quartas-feiras	15h00 às 18h00

5.2.4 As inscrições para o Exame de Proficiência devem ser feitas diretamente com o FURB Idiomas, pelo e-mail idiomas@furb.br ou presencialmente na Sala I-202 - CCEAL - Campus I.

5.2.5 Os exames de proficiência no FURB Idiomas têm custo de 3 créditos financeiros.

5.3 Estudantes que apresentarem um Certificado de Proficiência Linguística oficial podem ser dispensados(as) do exame, mediante análise da coordenação do FURB Idiomas.

5.3.1 Para solicitação de equivalência, serão aceitos Certificados de Proficiência Linguística emitidos há no máximo 2 anos até a data da inscrição no edital, exceto aqueles com validade permanente.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A comissão nomeada no item 7.1 deste edital fará a análise das candidaturas neste edital.

6.2 A seleção será feita pela média geral do histórico escolar, análise da carta de intenções do(a) estudante e maior impacto potencial do intercâmbio.

6.2.1 Para os requisitos acima será ponderado o seguinte: média geral do histórico acadêmico (50%), carta de motivação (30%) e impacto potencial do intercâmbio (20%).

6.3 Caso haja empate na consideração dos critérios acima, será priorizado(a) estudante que comprovar deficiência e/ou vulnerabilidade social, comprovada através destes documentos, se aplicável:

a) Para deficiência: atestado médico;

b) Vulnerabilidade social: comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, emitido através do seguinte endereço:

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.

6.3.1 Estes documentos precisarão ser traduzidos para o espanhol, caso estudante seja nomeado(a) para a bolsa.

6.4 Apenas um(a) estudante será nomeado(a) para a bolsa, sendo aquele(a) com o maior valor numérico no resultado obtido no processo seletivo. A divulgação da Portaria CRI com a nomeação será disponibilizada a partir do dia 31 de outubro de 2025 na página Institucional do [Intercâmbio Acadêmico](#).

7. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

7.1 A CRI nomeia oficialmente para este edital esta comissão: Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio (Presidente), Prof. Dr. Germano Adolfo Gehrke, Ezequiel Targino Santos e Prof. Dr. Sérgio Henrique Lopes Cabral (Suplente).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Estudante aceito(a) para a bolsa deve, obrigatoriamente, participar da “Oficina de Preparação para o Intercâmbio” que acontecerá no mês de dezembro de 2025 (data a ser definida).

8.2 Estudante aceito(a) deverá pagar a Taxa de Intercâmbio no valor de 5 CF (créditos financeiros), enviando o comprovante de pagamento para cri@furb.br.

8.3 Estudante precisará efetuar o pagamento da primeira semestralidade com o valor mínimo em CF, constante no anexo I da Resolução nº 043/2020, de 29 de junho de 2020, e solicitar o trancamento da sua matrícula, enviando o comprovante de pagamento dessa semestralidade para o e-mail cri@furb.br.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada neste edital, cujas decisões sujeitam-se a recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação.

Blumenau (SC), 8 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio

Coordenador

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)

ORIENTAÇÕES

PROVA DE PROFICIÊNCIA - INTERCÂMBIO ACADÊMICO - 2025/2

As datas e horários para realização das provas constam no item 5.2.3 deste edital.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

TAXA

A solicitação da taxa deve ser feita por e-mail para **idiomas@furb.br** até **7 dias antes da data da prova**. O e-mail deve conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Código de pessoa;
- c) Idioma em que realizará a prova;
- d) Data pretendida para realização da prova, conforme o calendário do item 4.2.3 do edital;
- e) Comprovante de pagamento da taxa (comprovante de agendamento não será aceito como prova de pagamento);
- f) Informação sobre realização de prova de proficiência em outra ocasião, se aplicável;
- g) Nível da prova de proficiência exigido pela IEC.

A PROVA

As provas são de nível Intermediário (B1/B2), de acordo com o padrão europeu de certificação (CEFR - Common European Framework of Reference), nível mínimo exigido pelas universidades estrangeiras.

HABILIDADES AVALIADAS:

- Compreensão Auditiva
- Compreensão Textual
- Produção Escrita
- Produção Oral

TEMPO DE DURAÇÃO E PESO DAS PROVAS

TEMPO		
Prova	Alemão	Inglês / Espanhol
Compreensão Auditiva	25 min	35 min
Compreensão Textual	1 hora	1 hora
Produção Escrita	50 min	40 min
Produção Oral ¹	25 min	8 - 10 min

PESOS	
Prova	Todos os Idiomas
Compreensão Auditiva	3
Compreensão Textual	3
Produção Escrita	2
Produção Oral	2

¹Poderá variar dependendo do número de candidatos na data de realização. A entrevista poderá ser feita em duplas ou trios, definidas por sorteio.

NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: **6,0** (seis vírgula zero)

NA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Estudante deve apresentar-se, no mínimo, 15 minutos antes do horário de início da prova, na Sala indicada, que será previamente informada por e-mail.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APÓS ENTREGA DA PROVA

- Conferir os dados pessoais impressos e, se necessário, preencher com as informações corretas.
- Ler atentamente as instruções.
- Os dois últimos candidatos permanecem na sala até ambos terminarem a prova.

IMPORTANTE!

- O uso de dicionários (eletrônicos ou não eletrônicos) **não é permitido**.
- Estudante deve trazer seu próprio material (caneta, lápis, borracha) para utilizar durante a realização da prova. **As respostas finais devem ser obrigatoriamente em caneta de tinta azul ou preta.**

Material de prova: estudante deverá devolver todo o material ao professor responsável pela aplicação da prova. As provas e cartões respostas serão arquivados no FURB Idiomas, para eventuais consultas da coordenação.

RESULTADO

Em até 7 dias após a realização da prova, estudante receberá o resultado em seu e-mail. Caso não receba dentro do prazo estabelecido, estudante deverá entrar em contato com o FURB Idiomas.

Após o recebimento do resultado da prova, estudante pode solicitar ao FURB Idiomas, pelo e-mail informado acima, a tradução do histórico e do atestado de matrícula, estes documentos serão exigidos no momento da aplicação para a IEC escolhida.

O certificado com o resultado de cada estudante será encaminhado diretamente ao e-mail, e este deverá encaminhá-lo à **Coordenadoria de Relações Internacionais**.

Recurso ou pedido de revisão: deverá ser solicitado pessoalmente, até 7 dias corridos após a divulgação do resultado, na Secretaria do FURB Idiomas.

Contatos **FURB Idiomas**

Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala I-202 - CCEAL - Campus 1

WhatsApp: 47 9 9977 0293 | E-mail: idiomas@furb.br | Fone: (47) 3321-0364 / 3321-0365

FURB Idiomas | outubro 2025